

Olá pessoal!

Que provinha hein?

-“O que você achou da prova, professor”?

A CESPE pisou no tomate, na primeira e na segunda fase. E, pode acreditar, eu sou um dos AFT que está mais positivo quanto à prova!

Mas, vamos ao que interessa: a prova de Economia do Trabalho. Tenho certeza de que todos vocês devem estar ansiosos pelo resultado.

Bom, eu “cantei a bola” para todo mundo que me mandou email ou comprou o curso de técnicas de discursivas: o tema sindicatos era muito provável.

O estranho foi a abordagem da CESPE, principalmente na segunda pergunta, que não é um assunto muito discutido nos manuais de Economia do Trabalho. Fazer o que?

Bom, eu não vou ficar mostrando como eu escreveria a questão, pois não gosto deste tipo de abordagem. Eu apenas mostrarei o conteúdo necessário para resolver cada item de maneira bem informal.

Tradicionalmente, os economistas tendem a considerar a determinação de salários no mercado de trabalho de forma similar à determinação de preços em um mercado qualquer, onde as forças de oferta e de demanda desempenham papel central. Nesse contexto, o sindicato é visto como um vendedor monopolista de trabalho regido pelo princípio da maximização, de modo que a união laboral passa a ser interpretada de forma análoga a uma firma que comercializa o seu produto. Contudo, quando se rejeita a determinação dos salários nominais pelas forças de mercado, sob as quais o mercado de trabalho deveria sempre se comportar da mesma forma que todos os demais mercados, abre-se espaço para discutir aspectos relacionados à estrutura institucional do mercado de trabalho e da dinâmica salarial, à heterogeneidade dos agentes participantes do sindicato, ao tamanho dos grupos tomadores de decisão, entre outros aspectos.

Tendo o texto acima como referência inicial, discorra sobre os efeitos macroeconômicos da negociação coletiva sobre o nível de desemprego e a inflação [valor: 9,00 pontos] e indique a razão econômica de o resultado da taxa de desemprego ser menor em países com determinação salarial no âmbito da firma ou no âmbito centralizado que em países com determinação salarial no âmbito da indústria [valor: 10,00 pontos].

Vamos lá!

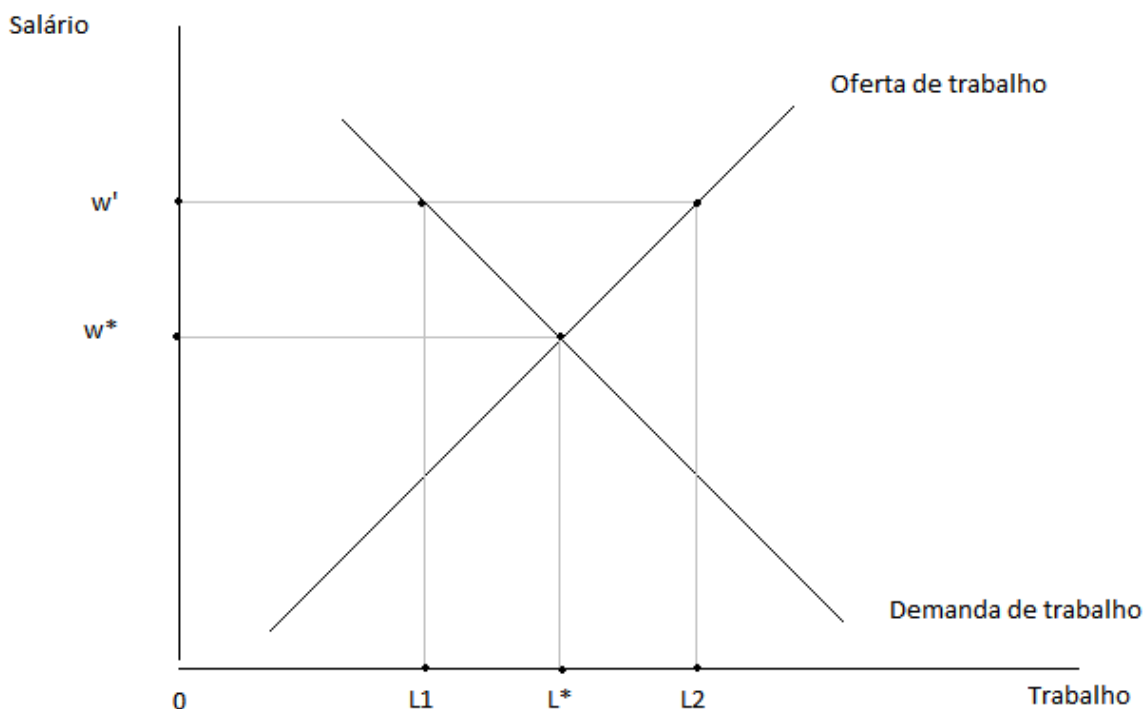
1º item

Pessoal, este é fácil, certo? Vamos nos lembrar do nosso curso.

O que o sindicato deseja? Um monte de coisas, mas, uma das principais, é **ganho salarial** para o seus afiliados.

Então, por meio de barganha salarial, greves, dentre outras medidas, vamos supor que o sindicato consiga um salário para seus afiliados (w') acima do valor estabelecido pelo equilíbrio competitivo (w^*).

O que ocorre neste caso?



Assim, o mercado competitivo geraria um salário de mercado de w^* e um emprego de L^* .

Portanto, com a entrada do sindicato, o salário subirá para w' , gerando um desemprego da ordem de L2-L1.

Perceba que o resultado foi uma maior taxa de desemprego associada a um salário mais elevado do que o salário competitivo.

Uma das principais fontes de custos para as empresas é o salário pago pelas mesmas. O que você acha que as empresas farão diante desta elevação salarial (o que equivale a um aumento de seus custos)?

Exatamente! Elevarão seus preços, o que resulta em uma elevação da inflação, quando o mesmo acontece de forma generalizada com muitas empresas.

2º Item

Este é mais complicadinho, mas, com uma boa pensada, dava para chegar nas conclusões.

O problema desta questão é um enunciado muito mal escrito. Primeiramente, vamos definir algumas coisas:

- Firma: empresa individual
- Indústria: conjunto de empresas que exploram o mesmo negócio
- Âmbito centralizado: aí é que está o problema! Não fica muito claro. Mas, pelo contexto, podemos inferir que trata-se da economia como um todo.

Bom, há uma diversidade de fatores que diferenciam a determinação salarial nas 3 “estruturas”. Entretanto, a questão fala para tomarmos o texto como referência, portanto, assim o faremos.

Pense, a questão está falando em desemprego, portanto, nós temos de tentar enxergar qual das estruturas possui maior capacidade de elevar os salários para além do nível competitivo e, portanto, gerar o maior desemprego.

Bom, nós estudamos que quanto mais inelástica for a demanda de trabalho com relação ao salário, maior será essa capacidade, pois o bem (trabalho) será “mais essencial”.

Pense na firma, no caso de uma empresa muito pequena, os trabalhadores da mesma não terão grande poder de barganha, pois a empresa é muito pequena com relação ao tamanho do mercado de trabalho. Se alguém se demitir, a empresa acha outra pessoa rapidamente. O mesmo vale para um sindicato que represente os trabalhadores desta firma, pois o mesmo não terá muito poder devido à alta elasticidade da demanda por trabalho com relação ao salário.

No caso “centralizado” estamos tratando de políticas salariais gerais para a economia como um todo. Neste caso, uma política salarial seria o salário mínimo, por exemplo. **Vocês acham que o governo pode ficar aumentando o salário geral da economia à vontade?** Claro que não! O mesmo leva em conta o impacto desta medida sobre as contas públicas (vocês não viram que “parto” é para o governo conseguir aprovar um aumento do mínimo?), sobre a produtividade das empresas, sobre a inflação, etc. Não é uma decisão que não leva em conta os impactos indiretos da decisão. O mesmo pode-se falar do sindicato centralizado (uma Confederação, por exemplo). Este não tem poder político para conseguir aumentos salariais generalizados, por todos estes motivos, além do fato de que, politicamente, isso pode não ser interessante, pois se tratam de interesses muito difusos e de difícil conciliação.

Já na indústria a coisa muda. A mesma não é pequena demais com relação ao mercado, muito pelo contrário, a mesma pode abarcar, praticamente, toda uma categoria (metalúrgicos, por exemplo). Neste caso, a união dos trabalhadores tem muita força com relação às decisões produtivas das empresas, pois os mesmos **podem** representar a totalidade da mão-de-obra necessária para a realização de uma determinada atividade produtiva, ou seja, a demanda por trabalho será mais inelástica com relação ao salário. Nesse diapasão, nos situamos em uma situação intermediária entre os dois casos tratados anteriormente, os trabalhadores e

sindicatos tem elevado poder de barganha, apesar de não terem de levar em conta questões políticas e econômicas mais amplas.

Bom, é isso pessoal!

Um abraço e boa sorte

jeronymo@estrategiaconcursos.com.br